



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 103/18 – CECE**

**Concede a Comenda Porto do Sol à Casa do  
Alegrete.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 58, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA – e do art. 35, inc. XVI, al. *d*, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Projeto em epígrafe e a Emenda nº 01, ambos de autoria do vereador André Carús.

A Procuradoria da Casa, fl. 06, concluiu que a matéria se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo impedimento legal à sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do projeto, fl. 08.

Considerando o acima exposto e o mérito da proposta de homenagem a Casa do Alegrete, o parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude – CECE – é pela **aprovação** do Projeto.

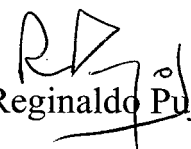
Sala de Reuniões, 08 de novembro de 2018.

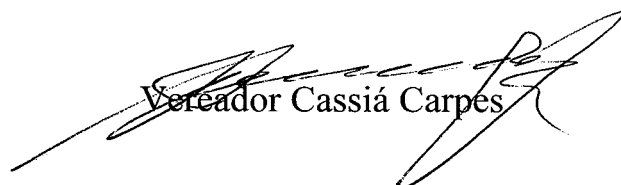
  
**Vereadora Sofia Cavedon,  
Relatora.**

**Aprovado pela Comissão em 13-11-18.**

Vereador Tarciso Flecha Negra – Presidente

  
Vereador Alvoni Medina

  
Vereador Reginaldo Pujol – Vice-Presidente

  
Vereador Cassiá Carpes